

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS Praça Civica, 300 - Bairro Centro - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br Edifício do TRE-GO

## **EDITAL Nº Nº 3/2024 CAVE - CAVE (0880187)**

Mariúccia Benício Soares Miguel, Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, nos termos da Portaria nº 341/2024 - PRES e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 54 da Resolução TSE nº 23.673/2021, torna público:

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Auditoria de Verificação do Funcionamento das Urnas Eletrônicas será realizada no mesmo dia e horário da votação oficial, das 7 às 17 horas, nos dias 06/10/2024 e 27/10/2024 (caso haja segundo turno), nos espaços Congadas e Goyazes, localizados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na Av. T-1, esquina com T-51, Lotes 1 a 24, Qd. T-22 - Setor Bueno.

Dessa forma, FICAM os candidatos, os fiscais, os delegados dos partidos políticos, os representantes das coligações e federações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, a imprensa, as entidades fiscalizadoras, as representativas da sociedade civil e quaisquer interessados **CONVIDADOS** para, querendo, acompanharem o referido procedimento, nos termos da Resolução TSE n° 23.673/2021 e alterações posteriores.

E para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação regional, Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos (data da assinatura eletrônica) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Márcia Xavier de Azevedo, membro da comissão, o lavrei.

## Mariúccia Benício Soares Miguel

Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação



Documento assinado eletronicamente por **Mariuccia Benicio Soares Miguel**, **Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0880187 e o código CRC 10DC7D46.

24.0.000009253-0 0880187v7